



GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 333, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 26.985,94 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender complemento para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) e trabalhista – Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 26.985,94 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.16.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA			
02.16.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.16.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.16.01	319091.28.843.0001.0.001.01.1100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	(Ficha 1014)	26.985,94

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.16.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA			
02.16.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.16.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.16.01	449052.02.062.0001.2.095.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1013)	3.000,00
3	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
02.03.02	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS JURÍDICOS			
02.03.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.03.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.03.02	449052.02.062.0001.2.096.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1007)	23.985,94

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de outubro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município